



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Cartão de visita para CRI-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 091/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências da CRI-CAU/SP contidas no Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o plano de ação da CRI-CAU/SP para o ano de 2023;

Considerando que trabalho desenvolvido pela CRI-CAU/SP inclui a interlocução institucional com entidades públicas e privadas e organizadores de eventos, feiras, mostras, palestras, seminários, encontro de profissionais, conferências e congressos que eventualmente podem ter o apoio institucional do CAU/SP;

Considerando que eventualmente membros da CRI podem ser convocados pela Presidência do CAU/SP para representar o Conselho em reuniões, eventos, feiras, mostras, palestras, seminários, encontro de profissionais, conferências e congressos;

Considerando que eventualmente membros da CRI podem participar de reuniões e visitas com representantes de entidades públicas e privadas;

Considerando que o cartão de visitas físico institucional da comissão supre essa necessidade de ter em mãos as informações pertinentes a CRI para serem distribuídas a representantes de entidades públicas e privadas de interesse do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/SP a confecção de cartão de visitas para a Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, conforme modelo em anexo;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Dania Brajato e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente



Modelo de cartão de visitas da CRI-CAU/SP



CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**Comissão de Relações Institucionais
CRI - CAU/SP**

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

(medida padrão: 8,8 cm x 5,00 cm. O espaço em branco é para o membro (a) CRI colocar seu nome a mão e/ou alguma etiqueta. A eventual confecção servirá para a CRI atual e para as futuras composições da CRI).